ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 2/64

" Dá nova denominação a uma localidade"

Dr.HÉLIO PAIVA PRAUCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Art. 31 (trinta e um), número dois, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Denomina-se de " SÃO JOSÉ DA BOA VISTA" a atual localidade dêste municipio , denominada Boa Vista.-

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua PROMULGAÇÃO, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 19 de Outubro de 1964.

Dr. Hélio Paiva Prauchner

Presidente da Câmara Municipal de vereadores

Romalino Torres-

Secretário - Respondendo pelo Expediente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA SANTO AUGUSTO RIO GRANDE DO SUL